



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 079/2024  
Inexigibilidade de licitação nº 011/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA/ BANDA, LÉO ESTAKAZERO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS FESTEJOS JUNINOS, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21/06 A 01/07/2024, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BA., a fim de que, por meio do curso, possa o município obter sucesso na formação dos agentes de trânsito, contribuindo para a prestação de serviço a população com excelência.**

**Contratada: LEKE EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 05.346.464/0001-78., estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 2539, CEO, Salvador Shopping Torre Londres, sala 2609, Caminho das Arvores -BA., CEP: 41.820-021.

**Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);**

**Fiscal de Contrato: Lindinalva de Oliveira Santos - Decreto nº 65/2024;**

**Gestor do Contrato: Marta Lucia da Silva – Decreto nº 045/2024;**

**Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;**

**Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 17 de maio de 2024.

  
**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
Prefeita Municipal de Cachoeira  
CONTRATANTE



PREFEITURA  
**CACHOEIRA**  
TERRA MÃE DA LIBERDADE